CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 28 de 18 de NOVEMBRO de 2020.

Correlação:
- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso a informação, **RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL a aprovação de licenciamento ambiental dos processos abaixo relacionados:

1. Processo 397.797 - OS nº 99.720/17
   RAFJ INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS EIRELI
   Rua Rio de Janeiro, 1282 - Chácara Solar I
   Objetivo: Solicita Licença de Operação.

2. Processo 434.325 OS nº 70.270/2020
   José Carlos Ribeiro da Silva
   Av. Benedito Crispim de Oliveira, 1145 - Portal das Acácias - Cururuquara
   Objetivo: Solicita autorização para supressão de fragmento vegetal, para construção de residência.

3. Processo 432.014 OS nº 38.058/2020
   Caroline Michele Schimitt
   Rua Bananal, Quadra 3 Lote 19 - Parque Alvorada
   Objetivo: Solicita autorização para supressão de fragmento vegetal, para construção de residência.

4. Processo 432.090 OS nº 39.615/2020
   Marta Medrado de Lellis

CONDEMAS

Rua Formosa, Quadra E Lote 4B - Chácara Boa vista
Objetivo: Solicita autorização para supressão de fragmento vegetal, para construção de residência.

5. Processo xxx.xxx OS nº 100.005/2020
   Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
   Av. Bom Pastor, s/n (fundos da Al. Topázio, 346 a 461) - Alphaville
   Objetivo: Solicita autorização para supressão de 30 árvores para duplicação da Av. Bom Pastor, da rotatória de cruzamento com a Av. Gêmini ao acesso ao Residencial Alphaville 10.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 18 de Novembro de 2020.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL